



DECRETO N.º 007/2001

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um Crédito Suplementar no valor R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), destinado à cobertura da seguinte Verbas do orçamento vigente:

08421882.010-4120 Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00

Artigo 2º - O Presente crédito será coberto com a anulação da seguinte verba:

08422392.006-4120 Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
15 de março de 2001.

Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

data supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal na mesma

Sergio Carlos Giäxa
Secretário